

**LEI Nº 1.193  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“Altera o anexo III da Lei 955 de 1º de junho de 2011, reajustando o Padrão Remuneratório de cargos da Estrutura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”**

**A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 955 de 1º de junho de 2011 que passa a vigorar na forma do Anexo da presente lei, reajustando o Padrão Remuneratório de cargos da Estrutura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves com índice de 6% (seis por cento).**

**Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 955 de 1º de junho de 2011 permanecem inalterados.**

**Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.**

**Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 13 de dezembro de 2017.**

**Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal**